

Edital nº 003/2026
Convocação de Inscrição de Chapas Concorrentes a
Conselheiros (Titular e Suplente) e Cronograma de Eleição

A ANPEA convoca as chapas candidatas à indicação para Conselheiros no CREA-PR, Regional Londrina, composta por:

- a) Conselheiro titular;
- b) Conselheiro suplente;

Para validar a aptidão ao pleito, fica determinado que os membros das chapas e candidatos ao Conselho Fiscal devem atender aos seguintes requisitos e apresentar os seguintes documentos:

- 1) Ser associado da ANPEA;
- 2) Estar em dia com suas obrigações junto ao CREA-PR;
- 3) No anexo I, encontra-se a documentação necessária para indicação de conselheiros do CREA-PR.

O período de **envio** das fichas de inscrição de chapas e de candidatos será entre **01/09/2026 a 03/09/2026**.

Os formulários de inscrição de chapa e de candidatos ao cargo de Conselheiro do CREA-PR estão em anexo a esta publicação, e devem ser encaminhados ao e-mail anpea@anpea.org.br

Junto a ficha de inscrição, deverá ser anexada a **PROPOSTA** de atividades da chapa (participação em todas as reuniões, levar demandas da base até as conferências do CREA-PR, etc).

Segue o cronograma da eleição, que será online através do link: meet.google.com/vgm-qeqo-rki. O link será disponibilizado em todas as redes sociais da ANPEA no dia da eleição.

- 04/09/2026 a 09/09/2026, serão divulgadas as chapas e as propostas.
- 10/09/2026, ocorrerá a eleição via sistema CREA-PR, dentro do acesso restrito de cada profissional, das 14 horas até as 19 horas, durante a 2ª Assembleia Geral Ordinária da ANPEA de 2026.
- 11/09/2026, será divulgado o resultado com a chapa vencedora e as propostas.

**MARCOS
VINICIUS
COSTA
RODRIGUE
S:06089090**

921

**Marcos Vinicius Costa Rodrigues
Presidente da ANPEA
2024 - 2026**

Assinado digitalmente por
MARCOS VINICIUS COSTA
RODRIGUES:06089090921
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
81885634000170, OU=
VIDEOCONFERENCIA, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=EM BRANCO, OU=AC
Instituto Fenacon RFB, CN=
MARCOS VINICIUS COSTA
RODRIGUES:06089090921
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.08.18 10:37:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



ANPEA

ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE
DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS

Anexo I **Formulário de Inscrição de Chapa – Conselheiros – ANPEA** **Eleições 2026**

Número da chapa:

Conselheiro titular:

Nome completo:

RG:

Registro no CREA-PR

Conselheiro suplente:

Nome completo:

RG:

Registro CREA-PR:

**Proposta para gestão referente à representação como
conselheiro da Anpea junto ao CREA-PR (2027-2029)**

Proposta 01:

Proposta 02:

Proposta 03:

ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS

“Artigos 23 e 24 da Resolução 1071/2015: Documentação citada atende à demanda da resolução para fins de indicação de conselheiro para o Crea-PR”:

1. Ofício indicando o conselheiro titular e o suplente (pode ocorrer de não ser indicado o suplente), observar o interstício mínimo de 3 anos após o exercício de dois mandatos consecutivos como conselheiro regional ou suplente
2. Formulário de autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações (ANEXO 2)
3. Declaração relativa ao artigo 23 da Resolução 1071/2015-Confea (ANEXO 3)
4. Certidão negativa de incapacidade, insolvência ou responsabilidade por falência de pessoa jurídica, deve ser retirada no Cartório Distribuidor do Fórum do domicílio do indicado (em torno de 5 dias úteis)
5. Certidão negativa do cartório de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual, expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente. Deve ser retirada no Cartório Distribuidor do Fórum do domicílio do indicado (em torno de 5 dias úteis)

Para os indicados que tenham o domicílio eleitoral em CURITIBA, deverão apresentar as certidões conforme o cartório distribuidor abaixo informado:

1º cartório distribuidor: <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/>

Av. Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico 3027-5253

Certidão cível da fazenda, família inclusive exec. Fiscal do estado e município.

Certidão Criminal Inclusive juizados especial criminal

2º cartório distribuidor: <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/default/>

Av. Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico 3254-7177

Certidão Criminal efeitos civis

Certidão Cível

Certidão de insolvência

3º cartório distribuidor: <https://3distrib.com.br/>

R. Visc. do Rio Branco, 1341 - 10º Andar – Centro 3053-4360

Certidão de distribuição de protesto (10 anos)

Certidão Antecedentes Criminais (Varas de execução Penal)

6. Certidão negativa do cartório de distribuição das varas cível e criminal da justiça federal, expedidas via internet no site do Tribunal Regional Federal da 4ª Região:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
7. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e inelegibilidade no site do CNJ:
http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
8. Certidão Negativa do TCE:
<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/emitir-certidao-de-pendencias/267490/area/54>
9. Certidão Negativa de Inabilitados junto ao TCU:
https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1819:3:110565198979910::::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO

10. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU:
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces>
11. Certidão Negativa de infrações éticas - acesso restrito do profissional junto ao site do Crea-PR:
http://creaweb.crea-pr.org.br/webrestrita_prof/login.aspx
12. Ficha de cadastro de contato de emergência (ANEXO 4)
13. Comprovante de licença de mandato, cargo, emprego ou atividade remunerada no Confea, no Crea ou na Mútua (se houver)
14. No caso de brasileiro naturalizado, deve apresentar RG ou outro documento que comprove esta situação